



PROCESSO : 2020 40310 000041
UNIDADE GESTORA : 403100 – Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 010/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001180

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE - TO procedemos à análise da Prestação de Contas Anual do **Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS**, nos termos do inciso XII, art. 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, do Instituto Natureza do Tocantins, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 10 da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Edimar da Silva Machado** – Técnico em Contabilidade.

b) O técnico em contabilidade que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 004208/O-0, conforme certidão, às fls. 30.



2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis de fls. 126 a 204, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo, determinou como crédito inicial para o Instituto Natureza do Estado do Tocantins o valor de R\$ 36.197.372,00 (trinta e seis milhões e cento e noventa e sete mil e trezentos e setenta e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 34.762.469,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11, às fls. 131 a 133.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Não houve realização da receita no exercício analisado, apesar de ter havido previsão de arrecadação no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) conforme categoria econômica e fonte de recursos, demonstrado no Anexo 10, às fls. 130 e quadros abaixo:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	80.000,00	0,00	0,00
Receitas de capital	96.000,00	0,00	0,00
TOTAL	176.000,00	0,00	0,00

FONTE: SiafeTO anexo 10 (sem Fonte por UG)

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
226 – Alienação de Bens s	96.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL	176.000,00	0,00	0,00

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,93%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	34.661.900,00	34.528.558,21	99,62
Despesas de capital	100.569,00	901,25	0,90
TOTAL	34.762.469,00	34.529.459,46	99,33

FONTE: SiafeTO - Anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	34.586.469,00	34.511.625,36	99,78
226 – Alienação de Bens	96.000,00	0,00	0,00
240 – Recursos Próprios	80.000,00	17.834,10	22,29
TOTAL	34.762.469,00	34.529.459,46	99,33

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Anexo 2 - Comparativo da Despesa Orçada, Autorizada e Realizada por UG, às fls. 127 e 128, o montante das despesas de exercícios anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 4.617.081,22 (quatro milhões e seiscentos e dezessete mil e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), que equivale a 13,37% do total das despesas realizadas no período R\$ 34.529.459,46 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente alocadas no orçamento, causam a movimentação orçamentária para sua cobertura, impactando no orçamento do exercício, em alguns casos prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.



2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

a) O orçamento inicial do Instituto Natureza do Estado do Tocantins foi de R\$ 36.197.372,00 (trinta e seis milhões e cento e noventa e sete mil e trezentos e setenta e dois reais), sendo suplementado o valor de R\$ 2.492.894,00 (dois milhões e quatrocentos e noventa e dois mil e oitocentos e noventa e quatro reais) e reduzido o valor de R\$ 3.927.797,00 (três milhões e novecentos e vinte e sete mil e setecentos e noventa e sete reais) perfazendo um montante autorizado de R\$ 34.762.469,00 (trinta e quatro milhões e setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais), conforme Balancete às fls. 174 e 176.

As suplementações no orçamento inicial do Instituto Natureza do Estado do Tocantins, refletem uma suplementação de 6,88%, o que significa dizer que o limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares está dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual de 2019 que é de 30% em cada esfera orçamentária fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 138 e 139, a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 34.529.459,46 (trinta e quatro milhões e quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária, o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 3.410.202,84 (três milhões e quatrocentos e dez mil e duzentos e dois reais e oitenta e quatro centavos), representando 9,88% da execução da despesa total, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 187 conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	0,00
Despesas Executadas	34.529.459,46
Déficit	-34.529.459,46
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	31.156.354,36
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	-37.097,74
Resultado das Transferências	31.119.256,62
Déficit	-34.529.459,46
Déficit Efetivo	-3.410.202,84



2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita proveniente das transferências financeiras recebidas, no valor de R\$ 31.564.076,08 (trinta e um milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setenta e seis reais e oito centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 6.515.884,33 (seis milhões, quinhentos e quinze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) e o saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 768.228,92 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 34.529.459,46 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 37.097,74 (trinta e sete mil, noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 3.757.311,18 (três milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos), restando saldo de R\$ 524.320,95 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 142 a 144.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 146 e 147, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante no montante de R\$ 28.716.421,00 (vinte e oito milhões, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e um reais), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 13.594.844,94 (treze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), composto pelo Ativo Imobilizado.

III) O Quadro do Superávit/Déficit às fls. 1501, demonstra um déficit financeiro de R\$ 2.950.795,92 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, setecentos e



noventa e cinco reais e noventa e dois centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 524.320,95 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 3.475.116,87 (três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e oitenta e sete centavos), conforme Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, às fls. 148.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, no valor total de R\$ 13.594.844,94 (treze milhões, quinhentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), já deduzida a depreciação. Foi apresentado pela Entidade, planilha (SISPAT) demonstrando as divergências que somaram a importância de R\$ 429.499,95 (quatrocentos e vinte e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos), conforme nota explicativa às fls. 283 e 284.

V) A conta contábil “Estoques”, apresenta saldo no valor de R\$ 227.276,45 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta e cinco centavos), esse montante confere com o saldo total de seu resumo “fechamento mensal”, às fls. 233, considerando os subgrupos relacionados em seu resumo há discrepância em relação aos do Balancete. Justificativa, às fls. 235.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, registra saldo no valor total de R\$ 524.320,95 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), que confere com o Balanço Financeiro.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, conforme discriminação abaixo:

R\$ 524.320,95 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos) de limite de saque com vinculação de pagamento.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 147, totalizam um saldo de R\$ 32.564.359,29 (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e nove centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 147.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos “ativos e passivos financeiros e permanentes”, às fls. 148, um saldo no exercício



atual de R\$ 29.097.327,74 (vinte e nove milhões, noventa e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos) no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 28.165.966,33 (vinte e oito milhões, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), às fls. 154 referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 34.529.459,46 (trinta e quatro milhões, quinhentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 62.695.425,79 (sessenta e dois milhões seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos).

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 25.318.756,92 (vinte e cinco milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e, fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 35.786.355,35 (trinta e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 65.430.607,77 (sessenta e cinco milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sete reais e setenta e sete centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 29.644.252,42 (vinte e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme demonstrado às fls. 151 a 153.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 524.320,95 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos), às fls. 158, justificado às fls. 204.

a) A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante negativo de R\$ 243.907,97 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e sete reais e noventa e sete centavos), provenientes do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor negativo de R\$ 243.006,72, (duzentos e quarenta e três mil, seis reais e setenta e dois centavos) e das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 901,25, (novecentos e



um reais e vinte e cinco centavos) às fls. 158, que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 768.228,92 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e dois centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 524.320,95 (quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).

2.2.6 Restos a pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 2.789.756,59 (dois milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), deste montante, R\$ 2.765.192,25 (dois milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) refere-se a restos a pagar processados e R\$ 24.564,34 (vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro, às fls. 142 a 144 e 156, não havendo saldo suficiente em caixa para adimpli-las.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 140, sem nenhuma ocorrência de liquidação, pagamento e/ou cancelamento, inscrevendo o mesmo saldo neste exercício no valor de R\$ 99.913,96 (noventa e nove mil, novecentos e treze reais e noventa e seis centavos), justificado às fls. 187.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 141, foi pago R\$ 31.183,44 (trinta e um mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), restando um saldo de R\$ 585.446,32 (quinhentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos), não ocorrendo as devidas justificativas.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 31 a 121, consoante disposições do art. 10, inciso IV da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições o Instituto Natureza do Estado do Tocantins foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do



cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e metas estabelecidos no PPA

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições do Instituto Natureza do Estado do Tocantins foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 02 (dois) objetivos, conforme demonstrativos às fls. 37 e 38, definidos no Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o *Objetivo 0424 - Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins*, foram estabelecidas 11 (onze) metas regionalizadas, sendo que todas tiveram uma boa execução dentro do planejado para o PPA 2016/2019, verificado no quadro abaixo e nos demonstrativos às fls. 46 a 69.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos						
Objetivo - 0424 - Conservar, preservar e proteger a biodiversidade e os recursos naturais do Tocantins						
4322	Monitorar 100% do território tocantinense para detecção de queimadas e desmatamentos ilegais.	Estadual	ha	27.762.100	27.762.100	100,00
4491	Realizar 100% das inspeções ambientais demandadas.	Estadual	un	550	865	157,27
4544	Promover 100% das legalizações ambientais demandadas por empreendimento.	Estadual	un	5.000	5.511	110,22
4563	Gerenciar 100% dos projetos de pagamento de serviços ambientais implantados.	Estadual	un	1	1	100,00
4079	Legalizar 100% das Intervenções Hídricas Requeridas.	Estadual	un	800	1.106	138,25
4380	Implementar 100% das metas previstas no Plano de Operação Anual - POA para manejo de Unidade de Conservação de Proteção Integral - UC/PI.	Região de Planejamento Norte	un	37	33	89,18
4380	Implementar 100% das metas previstas no Plano de Operação Anual - POA para manejo de Unidade de Conservação de Proteção Integral - UC/PI.	Região de Planejamento Jalapão	un	76	72	94,73
4380	Implementar 100% das metas previstas no Plano de Operação Anual - POA para manejo de Unidade de Conservação de Proteção Integral - UC/PI.	Região de Planejamento Central	un	75	51	68,00
4380	Implementar 100% das metas previstas no Plano de Operação Anual - POA para manejo de Unidade de Conservação de Proteção Integral - UC/PI.	Região de Planejamento Centro-Oeste	un	56	45	80,35
4321	Fiscalizar 100% das atividades e empreendimento ilegais constatados.	Estadual	un	250	194	77,60
4245	Proteger 100% dos animais silvestres recebidos pelo Centro de Triagem de Animais Silvestres-CETAS.	Estadual	un	750	539	71,86

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o *Objetivo 0436 - Melhorar a estrutura física e institucional para viabilizar a gestão ambiental*, foram estabelecidas 04 (quatro) metas não regionalizadas,

sendo que todas tiveram uma boa execução dentro do planejado para o PPA 2016/2019, conforme análise nos demonstrativos às fls. 70 a 73.

3.2 Indicadores

a) A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 02 (dois) indicadores, sendo que o índice alcançado de 01 (um) dos indicadores no exercício de 2016/2019 foi considerado satisfatório e outro parcialmente satisfatório, conforme análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 39 a 45.

3.3 Ações temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 11 (onze) ações temáticas vinculadas ao Programa Temático 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 27.792.464,00 (vinte e sete milhões e setecentos e noventa e dois mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Ações Temáticas por Programa

Ação	Meta Financeira							Metas Físicas			
	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução (%)
Programa 1150 – Meio Ambiente e Recursos Hídricos											
4282	20.000,00	67.000,00	87.000,00	66.121,10	66.121,10	76,00	76,00	Servidor qualificado.	100	77	77,00
4283	21.293.864,00	0,00	21.293.864,00	7.649.263,32	2.680.109,79	35,92	12,58	Estruturação e modernização institucional implementada.	11	6	54,54
4025	388.000,00	103.000,00	491.000,00	242.228,39	242.228,39	49,33	49,33	Intervenção hídrica legalizada.	800	1.106	138,25
4034	360.000,00	-78.000,00	282.000,00	232.904,64	232.904,64	82,59	82,59	Informação ambiental disseminada.	100	99	99,00
4044	1.476.942,00	111.800,00	1.588.742,00	765.341,79	760.351,63	48,17	47,85	Fiscalização realizada.	250	194	77,60
4050	425.158,00	76.480,00	501.638,00	399.880,93	399.880,93	79,71	79,71	Inspeção ambiental realizada.	550	865	157,27
4087	1.166.000,00	523.520,00	1.689.520,00	847.524,39	817.320,72	50,16	48,37	Unidade de Conservação gerida.	9	9	100,00
4089	17.000,00	0,00	17.000,00	11.542,50	11.542,50	67,89	67,89	Projeto para Pagamento de Serviços Ambientais-PSA implementado.	1	1	100,00
4102	443.000,00	0,00	443.000,00	227.917,58	226.595,26	51,44	51,15	Animal silvestre reabilitado.	750	464	61,86
4103	317.500,00	-108.778,00	208.722,00	5.099,95	5.099,95	2,44	2,44	Monitoramento realizado.	27.762,100	27.762,100	100,00
4294	1.245.000,00	-55.022,00	1.189.978,00	380.886,89	380.886,89	32,00	32,00	Legalização ambiental de empreendimentos efetivada.	5.000	5.511	110,22
Total Geral	27.152.464,00	640.000,00	27.792.464,00	10.828.711,48	5.823.041,80	38,96	20,95				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



b) Depreende-se da análise a acima que Instituto Natureza do Estado do Tocantins, apresentou de forma geral, um baixo desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 38,96% dos recursos autorizados.

c) A ação 4283, às fls. 76 e 78, foi definida como prioritária de acordo com o Anexo IV da Lei nº 3.433, de 2 de abril de 2019 para a Entidade, porém evidenciou um desempenho orçamentário e financeiro de 35,92%, com execução de apenas 54,54% da meta física planejada para o exercício de 2019, identificando assim a não priorização da referida ação por parte da Instituto.

d) Quanto às ações 4025, 4050, 4087, 4089, 4103 e 4294 observou-se um desempenho orçamentário e financeiro de 49,33%, 79,71%, 50,16%, 67,89%, 2,44% e 32% respectivamente, entretanto as ações alcançaram 138,25%, 157,27%, 100%, 100%, 100% e 110,22% havendo uma discrepância em relação a meta financeira e física executada, tendo sido apresentado esclarecimentos pelo responsável da ação conforme demonstrativos, às fls. 79, 80, 90 a 99 e 103 a 106.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 05 (cinco) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 34.762.469,00 (trinta e quatro milhões, setecentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,32% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 111 a 117.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
4193	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	3.981.986,00	-2.300.876,00	1.681.110,00	1.623.187,67	1.615.102,35	96,55	96,07
4256	Manutenção de Serviços de Transporte	847.571,00	-407.615,00	439.956,00	342.971,54	342.971,54	77,95	77,95
6025	Contribuição para o programa de formação do patrimônio do servidor público - PASEP	80.000,00	60.000,00	140.000,00	63.034,57	63.034,57	45,02	45,02
4228	Manutenção de Recursos Humanos	31.209.390,00	1.177.540,00	32.386.930,00	32.386.920,40	32.370.441,38	99,99	99,94
4262	Manutenção dos Serviços de Informática	78.425,00	36.048,00	114.473,00	113.345,28	113.345,28	99,01	99,01
Total Geral		36.197.372,00	-1.434.903,00	34.762.469,00	34.529.459,46	34.504.895,12	99,32	99,25

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA



4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE, MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne ao Instituto Natureza do Tocantins não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 129, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, fls. 127.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes ao Instituto Natureza do Tocantins, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de parecer opinativo pela Controladoria, foram analisados do Instituto Natureza do Tocantins 01(um) processo, sendo este concernente à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, e, também, existe dentro da Controladoria um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.

No exercício de 2019, houve ainda análise de 01 (um) processo de reconhecimento de despesa sem prévio empenho e cobertura contratual, onde orientou-se a apuração de responsabilidade de quem deu causa, bem como o procedimento de comunicação ao Tribunal de Contas do Estado, conforme protocolo nº. 19.003921-3.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e inspeção no Instituto Natureza do Tocantins, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:



TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).
Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).



Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).
--------------	--	---	---

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União não realizaram Auditoria de Regularidade no Instituto Natureza do Tocantins, no exercício em análise, conforme informado às fls. 256.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 244 a 248, um quantitativo de 583 (quinhentos e oitenta e três) servidores, sendo 339 (trezentos e trinta e nove) servidores efetivos, 55 (cinquenta e cinco) comissionados, 18 (dezoito) efetivos comissionados, 35 (trinta e cinco) efetivos com função de comissionadas, 127 (cento e vinte e sete) contratos temporários, 01 (um) requisitado e 08 (oito) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de admitidos no exercício de 2019 às fls. 249 a 254, foi informado que houve admissão de 177 (cento e setenta e sete) servidores, sendo 02 (dois) por meio de concurso e 175 (cento e setenta e cinco) por meio de contratos temporários.

c) Infere-se ainda que os servidores responsáveis pelo Órgão estão quites com a apresentação da Declaração de Bens e Renda, conforme declaração emitida pelo Responsável do Setor de Recurso Humanos às fls. 255.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Marcelo Falcão Soares, Sebastião Albuquerque Cordeiro, Rafael Roques Felipe e outros**



relacionados neste processo às fls. 09, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.13, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea "b" I, III, IV e V, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6, alíneas "a" "b" e "c" e 3.3 alíneas "b", "c" e "d"**, deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Maria Creusa Barros de Melo Prehl
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Vinício Albuquerque Leite
Assessor de Controle Interno/Analista

Assinado eletronicamente

Alcimar Araújo Milhomem
Assessor de Controle Interno/Analista

Assinado eletronicamente

Sergivan Sales de Brito
Gerente de Auditoria em Políticas de
Infraestrutura e Sustentabilidade

Assinado eletronicamente

Fleuri Pereira dos Santos
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise em emissão do competente parecer de auditoria.

Em 27/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente